

Resolução n. 0039/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), nas seguintes dotações:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações compartilhadas | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (12) | R\$ | 15.000,00 |
| 01.02 – Encargos Gerais do CIMCATARINA | | |
| 0028.0846.9999.0.300 – Contribuição ao Pasep | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (40) | R\$ | 2.000,00 |
| Total | R\$ | 17.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 0018.0541.0001.2.008 – Desenvolvimento e Gestão de Recursos Hídricos | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (30) | R\$ | 15.000,00 |
| 01.02 – Encargos Gerais do CIMCATARINA | | |
| 0028.0846.9999.0.400 – Indenizações e restituições | | |
| 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (42) | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (43) | R\$ | 1.000,00 |
| Total | R\$ | 17.000,00 |

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de outubro de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA